



PREFEITURA DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

JOEL LONGEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÃO do edital de Processo Seletivo 001/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos à anulação da questão 11 para o cargo de psicólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, das alternativas apresentadas a única alternativa correta é o Ministério da Agricultura, o candidato deve ter o conhecimento do vínculo a este ministério, as demais alternativas são distanciadas da correta, sendo assim não induz o candidato ao erro.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 19 de junho de 2018.

JOEL LONGEN
Prefeito Municipal